



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NA TABELA DE VENCIMENTOS DO PLANO DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS CONFORME PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte alteração de Lei;

Art. 1º. – Fica concedido reajuste de **6,27%** (seis vírgula vinte e sete por cento) na Tabela de Vencimentos do Plano do Magistério do Município de Vidal Ramos, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

§ 1º. – Com base no reajuste de que trata o “caput” deste artigo, o salário do servidor que não atingir o novo Piso do magistério será complementado.

§ 2º. – Conforme a Lei Complementar nº 046/2013, caso à revisão dos demais servidores com data-base de abril, atinja índice superior a este, o município complementarará o reajuste do Magistério até o índice da Revisão Geral Anual.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Vidal Ramos/SC, 16 de janeiro de 2025.

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

TABELA DO MAGISTÉRIO

20h	NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	MAG-I	1.773,67	1.844,62	1.918,40	1.995,14	2.074,94	2.157,94	2.244,26	2.334,03	2.427,39	2.524,48	2.625,46	2.730,48
	MAG-II	2.322,59	2.415,49	2.512,11	2.612,60	2.717,10	2.825,78	2.938,81	3.056,37	3.178,62	3.305,77	3.438,00	3.575,52
30h	MAG-III	2.392,98	2.488,69	2.588,24	2.691,77	2.799,44	2.911,42	3.027,88	3.148,99	3.274,95	3.405,95	3.542,19	3.683,88
	NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	MAG-I-B	3.061,76	3.184,23	3.311,60	3.444,06	3.581,82	3.725,10	3.874,10	4.029,06	4.190,23	4.357,84	4.532,15	4.713,44
40h	MAG-II-B	4.009,33	4.169,70	4.336,49	4.509,95	4.690,35	4.877,96	5.073,08	5.276,00	5.487,04	5.706,52	5.934,79	6.172,18
	MAG-III-B	4.130,82	4.296,06	4.467,90	4.646,61	4.832,48	5.025,78	5.226,81	5.435,88	5.653,32	5.879,45	6.114,63	6.359,21
	NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
40h	MAG-I-A	4.082,34	4.245,64	4.415,46	4.592,08	4.775,77	4.966,80	5.165,47	5.372,09	5.586,97	5.810,45	6.042,87	6.284,58
	MAG-II-A	5.345,77	5.559,60	5.781,99	6.013,27	6.253,80	6.503,95	6.764,11	7.034,67	7.316,06	7.608,70	7.913,05	8.229,57
	MAG-III-A	5.507,76	5.728,07	5.957,20	6.195,49	6.443,31	6.701,04	6.969,08	7.247,84	7.537,76	7.839,27	8.152,84	8.478,95
40h	NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	MAG-I-A	4.867,77	4.867,77	4.867,77	4.867,77	4.867,77	4.966,80	5.165,47	5.372,09	5.586,97	5.810,45	6.042,87	6.284,58
	MAG-II-A	4.943,01	5.559,60	5.781,99	6.013,27	6.253,80	6.503,95	6.764,11	7.034,67	7.316,06	7.608,70	7.913,05	8.229,57
40h	MAG-III-A	5.092,79	5.728,07	5.957,20	6.195,49	6.443,31	6.701,04	6.969,08	7.247,84	7.537,76	7.839,27	8.152,84	8.478,95